



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

EDITAL DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

EDITAL DE ALOCAÇÃO - PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

25/11/2024

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Franca, tendo em vista o disposto na LC 1.374 de 30-03-22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022, Resolução SEDUC 47, de 1-11-2023, alterada pela Resolução SEDUC 67, de 1-12-2023, Resolução SEDUC 71, de 8-12-2023, Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO INICIAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL EM 2024, publicado em Diário Oficial no dia 12/12/2023 e Portarias CGRH 3 e 5 de 2024, convoca:

Os docentes deverão comparecer na Diretoria de Ensino de Franca munidos de:

- documento pessoal com foto para a sessão de escolha;
- certificado de conclusão de curso e histórico escolar do curso para CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO ou docentes que não tenham solicitado atualização da licenciatura no sistema SED.

HORÁRIO: 16 HORAS

DIA 25/11/2024 – SEGUNDA-FEIRA

Local: Diretoria de Ensino Região de Franca, Endereço Rua: Benedito Maniglia, nº 200, Vila Chico Júlio, Franca/SP

1. Documentação necessária:

1.1 Para formados até 2022: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou

1.2 Para formados a partir de 2023: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou

1.3 Para estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.

1.4 Não haverá, durante o ano, transferência de profissionais entre escolas participantes do PEI.

1.5 O candidato, ao ser alocado, deve estar ciente do desenvolvimento do Programa, das atribuições e Resoluções.

1.6 O docente não poderá estar em licença ou afastamento à qualquer título;

1.7 Os documentos devem ser apresentados na escola em que o candidato teve a vaga atribuída

2. Informações Complementares:

2.1 Os candidatos que não apresentam os requisitos ou têm impedimentos para a designação, serão desclassificados na etapa de alocação/designação.

3. Da classificação/Ordem de atendimento:

3.1 Para alocação nas funções de docentes, serão convocados os candidatos Efetivos, Categoria F, Contratados e Candidatos à Contratação na lista “VUNESP” Credenciados para o Programa de Ensino Integral e Banco de Talentos/2024:

3.2 Da própria Diretoria de Ensino – Faixa II, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categoria F), nesta ordem de situação funcional;

3.3 De outra Diretoria de Ensino – Faixa III, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categorias F), nesta ordem de situação funcional;

3.4 Após o atendimento das Faixas II e III, a que se referem os subitens 3.2 e 3.3 deste Capítulo, serão atendidos os docentes contratados (categoria O), nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, na seguinte ordem: a) da própria Diretoria de Ensino – Faixa II; b) de outra Diretoria de Ensino – Faixa III.

Link para consulta do credenciamento

Faixa II: <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2023/12/lista-final-credenciamento-peii-2024-faixa-ii-credenciamento-efetivo-e-f-publicado-em-18-12-2023.pdf>

Faixa III: <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2023/12/lista-final-credenciamento-peiii-2024-faixa-iii-credenciamento-efetivo-e-f-publicado-em-18-12-2023.pdf>

CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO PEB I CAMPO CLASSE DO NÚMERO 1 AO NÚMERO 600 CONFORME LISTA DO BANCO DE TALENTOS

Banco de Talentos – Reclassificação:
<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2024/03/lista-peii-banco-de-talentos-2024-reclassificacao-12-03-2024-publicado-em-12-03-2024.pdf>

SÓ SERÁ ATENDIDO O CANDIDADITO QUE MARCOU “SIM” PARA O PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

A LISTA DE CREDENCIAMENTO NÃO É A LISTA GERAL VUNESP, TRATA-SE DE LISTA ESPECIAL APENAS DE CREDENCIADOS PARA O PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

UNIDADE ESCOLAR	COMPONENTE CURRICULAR
EE SUZANA RIBEIRO SANDOVAL	CLASSE